



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PRINCESA ISABEL  
CONSELHO DIRETOR

**Resolução n. 006/2019 CD/PI, de 05 de setembro de 2019.**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do IFPB – Campus Princesa Isabel.*

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. n° 2.844/2018-Reitoria, emitida em 30/11/2018 e publicada no DOU em 03/12/2018,

Resolve,

Art. 1º Aprovar, AD REFERENDUM, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do IFPB – Campus Princesa Isabel, conforme pareceres e manifestações técnicas constantes no processo nº 23169.001649.2019-49.

Art. 2º O Curso de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do IFPB– Campus Princesa Isabel terá um total de 360 (Trezentas e sessenta) horas, com oferta de 30 (trinta) vagas anuais.

Art. Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de serviço no Portal do IFPB.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente do Conselho Diretor, Vinícius Batista Campos.

**VINÍCIUS BATISTA CAMPOS**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Princesa Isabel